



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 017/2022 – GAB

Em, 11 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicação nº 543/2021 – Agradecemos a disponibilização do imóvel e informamos que referido projeto de lei será enviado para apreciação dos nobres vereadores.
- Indicação nº 544/2021 – Segue o Ofício nº 2438/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.
- Indicações nºs 545, 547, 550 e 552/2021 – Segue o Ofício nº 913/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 546/2021 – De acordo com informações prestadas pelo Departamento de Patrimônio, já foi implantado o sistema de fechamento do parquinho da praça da Igreja Matriz.
- Indicação nº 549/2021 - Segue o Ofício nº 008/2022 da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 551/2021 - Segue o Ofício nº 22/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 553/2021 - Segue o Ofício nº 21/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicações nºs 554, 555, 558/2021 e Requerimento 122/2021 – Segue o Ofício 022/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 556/2021 - Segue o Ofício nº 368/2021 da Secretaria Municipal de Esporte, contendo as informações solicitadas.
- Indicação nº 557/2021 - Segue o Ofício nº 2499/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, contendo as informações pertinentes.
- Indicação nº 559/2021 - Segue o Ofício nº 2475/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, contendo as informações pertinentes.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

- Requerimento nº 115/2021 – Segue o Ofício Nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Esporte, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 116/2021 – Informamos, que nos próximos dias cumprimos uma agenda com o governo do estado, para tratar sobre referido pleito.
- Requerimento nº 121/2021 - Segue o Ofício Nº 24/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 123/2021 - Segue o Ofício Nº 035/2022 da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações solicitadas. Informamos, que considerando o grande volume dos relatórios solicitados, os mesmos foram encaminhados por e-mail.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 035/2022 – SMA

São Mateus do Sul, 11 de janeiro de 2022.

À Senhora,
Selma C. K. Dvojatzi
Departamento de Apoio Administrativo à Casa Civil

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 123/2021 – Câmara Municipal

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento referenciado, informamos que no ano de 2018 foi realizado estudo técnico do Transporte Coletivo através da Empresa ImTraff – Consultoria e Projetos de Engenharia, o qual segue em anexo.

Em análise ao referido estudo, se verificou que os valores propostos para as tarifas estão muito acima dos valores praticados atualmente, variando de R\$ 4,82 à R\$ 5,95, à época, no quadro urbano (tarifa atual R\$ 2,80) e de R\$ 32,60 à R\$ 41,46, à época, no quadro rural (tarifa média atual R\$ 10,00), dependendo da metodologia apresentada. Cabe ressaltar, que se atualizados aos custos atuais, as tarifas apresentadas à época serão muito maiores, considerando que o IPCA acumulado no período de 08/2018 – 11/2021 corresponde a 20,04%.

Diante deste cenário, mesmo sabendo que a atual tarifa também se encontra defasada, a qual não ocorre reajuste desde janeiro de 2016, torna-se inviável a aplicação das tarifas propostas, as quais onerariam demasiadamente a população são-mateuense, pois os valores propostos ultrapassam em muito o índice de referência para a inflação no período. Cabe salientar que, no período de realização do estudo, o contrato de concessão já passava por um período de decadência na prestação dos serviços, caindo no descrédito da população, que passou a utilizar cada vez menos os serviços de transporte público e que, muito provavelmente, é um dos principais motivos pela elevada tarifa proposta pelo estudo.

A partir desta conclusão, tem-se buscado outras alternativas para viabilizar uma tarifa justa e que ao mesmo tempo ocorra a prestação de serviço de forma adequada, com segurança, qualidade e conforto aos munícipes.

Cabe ressaltar que, a partir de janeiro de 2021, foi criada a Comissão Especial para Reavaliação do Projeto para Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal de São Mateus do Sul/PR., através da Portaria nº 389/2021, de 29/04/2021, com a finalidade de colocar fim ao caos no transporte público municipal, a qual vem se reunindo quase semanalmente para realizar discussões acerca do tema.

Com vários estudos deu-se início a resolução do problema através de Processo de Dispensa de Licitação Emergencial sob nº 11.495/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para contratação de empresa, através de dois lotes (urbano e rural), o qual inclusive propõe a concessão de subsídio tarifário para custear parte da prestação dos serviços, estando no presente momento em fase de elaboração e assinatura do contrato.

Desta forma, a pretensa contratação emergencial tem o objetivo de trazer maior segurança e confiança ao munícipe, para que, a partir de um transporte público de qualidade, a população passe a utilizar de forma mais recorrente os serviços e apoiado

www.saomateusdosul.pr.gov.br



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL**

nesta perspectiva de um maior volume de pessoas utilizando o transporte público, será possível buscar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a cobrança de uma tarifa justa para população. Com este intuito, será possível realizar uma reavaliação da situação do transporte público e com isso a Administração Pública terá tempo hábil para a contratação através de concessão com contrato para 10 (dez) anos.

Permanecemos sempre à disposição dos Nobres Edis para que, no esforço conjunto, possamos buscar as soluções necessárias para o atendimento de qualidade à nossa população são-mateuense.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,



Andrey Chaves Wactavski
Secretário Municipal de Administração

RECEBI EM

____/____/____